

# Protocolo de segurança na empresa para prevenção ao contágio

## COVID-19



## SENTIDO INVERSO LDA

Rui Silva



**ROTAMÍTICA**  
Consultores em Viagens

# PROTOCOLO DE SEGURANÇA NA EMPRESA PARA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO COVID-19

## ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
PREMISSA .....	3
OBJETIVO DO PLANO.....	3
INFORMAÇÃO.....	3
MODALIDADE DE ENTRADA NA EMPRESA .....	3
MODALIDADE DE ACESSO PARA FORNECEDORES EXTERNOS.....	4
LIMPEZA E SANITIZAÇÃO NA EMPRESA.....	4
PRECAUÇÕES DE HIGIENE PESSOAL .....	4
DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	5
ÁREAS COMUNS .....	5
ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA .....	5
GESTÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE FUNCIONÁRIOS.....	6
DESLOCAMENTOS E EVENTOS INTERNOS, REUNIÕES E FORMAÇÃO .....	6
PESSOA SINTOMÁTICA NA EMPRESA.....	6
VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ MÉDICO COMPETENTE/RESPONSÁVEL SST.....	7
ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE REGULAÇÃO .....	7
Medidas higiênico-sanitárias.....	7
<b>SINALIZAÇÃO.....</b>	<b>8</b>

## PREMISSA

A empresa SENTIDO INVERSO, LDA, em relação às situações de perigo que surgiram com a disseminação do COVID-19 e conforme as recentes disposições legislativas, adota todas as medidas para contrastar e conter a disseminação do novo vírus no local de trabalho, assim regulando todas as medidas de segurança que devem ser adotadas por seus funcionários.

## OBJETIVO DO PLANO

O objetivo deste plano é tornar a empresa \$NomeEmpresa\$ um local seguro onde os trabalhadores possam realizar suas atividades. Nesse sentido, são proporcionadas todas as precauções necessárias que devem ser adotadas para combater a propagação do COVID-19.

## INFORMAÇÃO

A empresa informa todos os trabalhadores e qualquer pessoa que entre nos locais de trabalho sobre as disposições de segurança, entregando e/ou publicando folhetos e gráficos na entrada e nos locais mais visíveis.

Em particular, as informações dizem respeito a:

- a obrigação de ficar em casa na presença de febre (acima de 37,5°) ou outros sintomas da gripe e de ligar para o médico da família e a autoridade de saúde.
- A conscientização e aceitação de que não se pode entrar/permanecer na empresa, e de que se deve declarar prontamente se, mesmo após a entrada, existirem condições perigosas (sintomas de gripe, temperatura, origem de áreas em risco ou contato com pessoas com vírus nos últimos 14 dias, etc.).
- O compromisso de cumprir todas as disposições das autoridades e do empregador ao acessar a empresa (manter a distância de segurança, observar as regras de higiene das mãos e manter comportamentos higiênicos corretos).
- O compromisso de informar de forma rápida e responsável seu superior sobre quaisquer sintomas de gripe, tendo o cuidado de permanecer a uma distância adequada das pessoas presentes.

## MODALIDADE DE ENTRADA NA EMPRESA

Antes de entrar no local de trabalho, os funcionários podem ser submetidos a verificações da temperatura corporal. Se a temperatura for superior a 37.5°, o acesso ao local de trabalho não será permitido.

As pessoas nessa condição serão isoladas temporariamente e receberão máscaras. Lembramos que não devem ir para o Pronto Socorro e/ou para as enfermarias da empresa, e sim devem entrar em contato com o próprio médico o mais rápido possível, e seguir suas instruções.

O empregador informa com antecedência os funcionários e aqueles que pretendem entrar na empresa sobre a exclusão de acesso para quem, nos últimos 14 dias, tiver tido contatos com indivíduos com resultado positivo para COVID-19 ou provir de áreas de risco, conforme as indicações do OMS.

## MODALIDADE DE ACESSO PARA FORNECEDORES EXTERNOS

Sobre o acesso para fornecedores externos, foram identificados procedimentos de entrada, trânsito e saída através de métodos, caminhos e prazos predefinidos, a fim de reduzir as oportunidades de contato com o pessoal dos departamentos/escritórios de interesse.

Se possível, os condutores dos meios de transporte devem permanecer a bordo de seus próprios veículos: o acesso aos escritórios não é permitido por qualquer motivo. Para as necessárias atividades de carga e descarga, o transportador deve cumprir a distância estrita de um metro.

Foram identificados e instalados banheiros dedicados para fornecedores/transportadores e/ou outro pessoal externo; é proibido usar os dos funcionários, e deve-se garantir a limpeza diária adequada.

O acesso aos visitantes deve ser reduzido na medida do possível; se for necessário (no caso de empresa de limpeza, manutenção...), eles devem cumprir todas as regras da empresa, incluindo as regras de acesso mencionadas no parágrafo acima.

Se houver um serviço de transporte organizado pela empresa, a segurança dos trabalhadores deve ser garantida e respeitada em cada deslocamento.

As regras deste Protocolo se estendem às empresas contratadas que podem organizar escritórios e canteiros de obras permanentes e temporários dentro dos locais e áreas de produção.

## LIMPEZA E SANITIZAÇÃO NA EMPRESA

A empresa garante limpeza diária e higienização periódica de locais, ambientes, estações de trabalho e áreas comuns e de lazer.

No caso de uma pessoa com COVID-19 dentro das instalações da empresa, as instalações serão limpas, sanitizadas e ventiladas, conforme normas de referência.

É garantida a limpeza no final do turno e a higienização periódica de teclados, telas sensíveis ao toque e mouses com detergentes adequados, tanto nos escritórios quanto nos departamentos de produção.

A empresa, conforme as indicações do Ministério da Saúde e os métodos considerados mais adequados, pode organizar intervenções de limpeza especiais/periódicas usando benefícios sociais.

## PRECAUÇÕES DE HIGIENE PESSOAL

É obrigatório que as pessoas presentes na empresa tomem todas as precauções higiênicas, especialmente para as mãos.

A empresa deve fornecer meios adequados de limpeza das mãos. Recomenda-se a limpeza frequente das mãos com água e sabão.

## DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A adoção das medidas de higiene e dos equipamentos de proteção individual indicados neste Protocolo é fundamental e, dada a atual situação de emergência, está claramente ligada à disponibilidade no mercado. Por estas razões:

- a) as máscaras devem ser usadas de acordo com as disposições da Organização Mundial da Saúde.
- b) Dada a situação de emergência, em caso de dificuldades de suprimento e com o único objetivo de evitar a propagação do vírus, podem ser usadas máscaras cujo tipo corresponda às indicações da autoridade sanitária.
- c) Também se recomenda que a própria empresa prepare um líquido de limpeza, conforme as indicações da OMS ([https://www.who.int/gpsc/5may/Guide to Local Production.pdf](https://www.who.int/gpsc/5may/Guide%20to%20Local%20Production.pdf)).

Se o trabalho exigir uma distância interpessoal de menos de um metro e outras soluções organizacionais não forem possíveis, ainda será necessário o uso de máscaras e outros dispositivos de proteção que cumpram as disposições das autoridades científicas e de saúde (luvas, óculos de proteção, macacões, toucas, aventais, etc.).

## ÁREAS COMUNS

O acesso a áreas comuns - incluindo refeitório da empresa, áreas para fumantes e vestiários - é limitado. Prevê-se a ventilação contínua das instalações, um tempo de estacionamento reduzido nesses espaços e a manutenção da distância de segurança de 1 metro.

Além dos vestiários serem higienizados, são proporcionados locais para o armazenamento das roupas de trabalho dos trabalhadores e garantir condições sanitárias adequadas.

É garantida a sanitização periódica e a limpeza diária dos refeitórios com detergentes específicos, bem como dos teclados das máquinas de venda automática de bebidas e lanches.

## ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA

Conforme as normas de referência e as disposições do sindicato, e limitado ao período de emergência devido ao COVID-19, a empresa pode ordenar o fechamento de todo departamento diferente da produção ou daqueles cuja operação é possível através do trabalho inteligente ou, em qualquer caso, remotamente.

Além disso, a empresa pode implementar as seguintes medidas:

- prosseguir com uma reformulação dos níveis de produção.
- Assegurar a rotação dos funcionários dedicados à produção, com o objetivo de minimizar os contatos e criar grupos autônomos, distintos e reconhecíveis.
- Utilizar o *home office* para todas as atividades que podem ser cumpridas em casa ou a distância. Caso a empresa aproveite benefícios sociais, sempre avalie a possibilidade de que eles abrangem toda a empresa, até prevendo rotações específicas.

- Usar em primeiro lugar os benefícios sociais disponíveis, em conformidade com as instituições contratuais geralmente destinadas a permitir a abstenção do trabalho sem perda de salário.
- Se a utilização das instituições referidas na alínea c) não for suficiente, serão utilizados os períodos de férias vencidas e ainda não utilizadas.
- Suspender e cancelar todas as viagens de negócios nacionais e internacionais, mesmo que já acordadas ou organizadas.

## GESTÃO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE FUNCIONÁRIOS

Tempos de entrada/saída escalonados são incentivados, para evitar quanto mais possível contatos nas áreas comuns (entradas, vestiários, refeitório).

Nessas salas, existem específicas portas de entrada e saída e é garantida a presença de detergentes, indicados por sinais específicos.

## DESLOCAMENTOS E EVENTOS INTERNOS, REUNIÕES E FORMAÇÃO

Os deslocamentos no interior da empresa devem ser limitados ao mínimo necessário e em conformidade com as instruções da empresa.

As reuniões presenciais não são permitidas. Caso elas sejam necessárias e urgentes, na impossibilidade de conexão remota, a participação deve ser reduzida ao mínimo e, em qualquer caso, deve ser garantido o distanciamento interpessoal e a limpeza/ventilação adequada nas instalações.

Todos os eventos internos e todas as atividades de treinamento em sala de aula, mesmo obrigatórios e já agendados, são suspensos; no entanto, é possível, se a organização da empresa permitir, realizar treinamento remoto, também para trabalhadores em *home office*.

Mesmo se falhar em concluir a capacitação e/ou formação sobre saúde e segurança no local de trabalho dentro dos prazos estabelecido, devido à emergência e a razão de força maior, os profissionais poderão continuar o desempenho da função específica (por exemplo: o trabalhador de emergência, bombeiro ou primeiro socorro, pode continuar a intervir caso necessidade; o motorista da empilhadeira pode continuar a operar).

## PESSOA SINTOMÁTICA NA EMPRESA

Caso alguém presente na empresa desenvolva febre e sintomas de infecção respiratória (tosse), deve declará-lo imediatamente ao Departamento Pessoal. Ele deverá ser isolado, junto com as outras pessoas presentes no local, conforme as disposições da autoridade sanitária. A empresa notifica imediatamente as autoridades sanitárias competentes e os números de emergência do COVID-19 fornecidos pelo Órgão Municipal/Estadual ou pelo Ministério da Saúde.

A empresa colabora com as autoridades de saúde para identificar qualquer "contato próximo" de uma pessoa presente na empresa que seja positiva com o teste para

COVID-19. Isso permite que as autoridades apliquem as medidas de quarentena necessárias e apropriadas. Durante o período de investigação, a empresa pode pedir para os possíveis contatos próximos deixar o local, também de acordo com as indicações da Autoridade de Saúde.

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ MÉDICO COMPETENTE/RESPONSÁVEL SST

A vigilância em saúde continua respeitando as medidas de higiene contidas nas indicações do Ministério da Saúde.

Nesse período, devem ser preferidas as visitas preventivas, a pedido e para voltar para o trabalho após afastamento.

Ao integrar e propor todas as medidas regulatórias relacionadas ao COVID-19, o médico competente colabora com o empregador e o responsável SST.

O médico competente informa a empresa de situações de fragilidade e de patologias atuais ou anteriores dos funcionários, e a empresa protege sua privacidade, aplicando as indicações das autoridades sanitárias.

## ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

Um comitê para a aplicação e verificação das regras do protocolo de regulação foi estabelecido na empresa com a participação dos representantes sindicais e do responsável SST.

Medidas higiênico-sanitárias:

- a) lave as mãos frequentemente. Recomenda-se disponibilizar álcool em gel para lavagem das mãos em todos os locais públicos, academias, supermercados, farmácias e outros locais de aglomeração.
- b) Evite contato próximo de pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas.
- c) Evite abraços e apertos de mão.
- d) Mantenha uma distância interpessoal de pelo menos um metro nos contatos sociais.
- e) Cuide da sua higiene respiratória (espirre e tussa em um lenço, evitando o contato das mãos com as secreções respiratórias).
- f) Evite compartilhar garrafas e copos, especialmente durante atividades esportivas.
- g) Não toque nos olhos, nariz e boca com as mãos.
- h) Cubra a boca e o nariz se espirrar ou tossir.
- i) Não tome medicamentos antivirais e antibióticos, a menos que prescritos pelo seu médico.
- j) Limpe as superfícies com desinfetantes à base de cloro ou álcool.
- k) Use a máscara somente se suspeitar que está doente ou se estiver ajudando pessoas doentes.

# SINALIZAÇÃO

Abaixo está a sinalização para a aplicação deste protocolo, que pode ser impressa e usada conforme necessidade.

Os sinais propostos são os seguintes:

- Dez comportamentos a adotar
- Proibição de aglomerações
- Proibição de aglomerações em fila
- Manter a distância de 1 m
- Utilização do elevador
- Lavar as mãos
- Higienizar as mãos
- Cobrir a boca e o nariz
- Evitar abraços e apertos de mão
- Desinfetar superfícies
- Socorro

# NOVO CORONAVIRUS

## Dez comportamentos a adotar

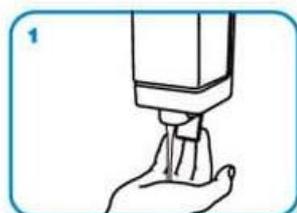
- 1 Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool em gel
- 2 Evite o contato próximo de pessoas que sofrem com infecções respiratórias agudas
- 3 Não toque nos olhos, nariz e boca com as mãos
- 4 Cubra boca e nariz com lençol descartável quando espirrar ou tossir
- 5 Não tome remédios antivirais ou antibióticos sem indicação do médico
- 6 Limpe as superfícies com desinfetante à base de cloro ou álcool
- 7 Use a máscara só se suspeitar que está doente ou se prestar assistência a pessoas doentes
- 8 Os produtos MADE IN CHINA ou os pacotes que provêm da China não são perigosos
- 9 Os animais de estimação não espalham o novo Coronavírus
- 10 Em caso de dúvida, não vá para o Pronto Socorro. Ligue para o médico de família e siga suas indicações

# A melhor prevenção é a lavagem correta das mãos

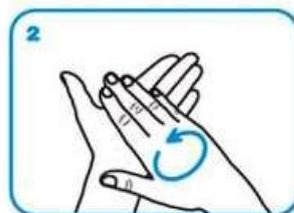
Cada lavagem deve durar pelo menos 20 segundos e deve ser feita com frequência



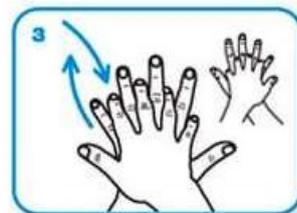
Molhe as mãos com água



Aplique sabão por toda a mão



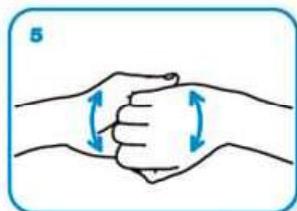
Esfregue as palmas das mãos



Coloque a mão direita sobre a esquerda e entrelace os dedos. Faça a mesma coisa com a mão esquerda sobre a direita.



Entrelace os dedos com as palmas das mãos viradas uma para a outra



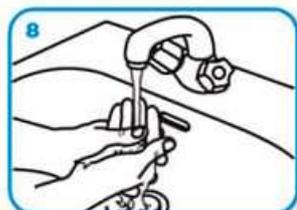
Feche as mãos e esfregue os dedos



Esfregue os dedos polegares



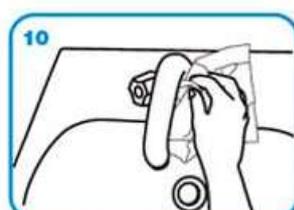
Faça movimentos circulares nas palmas das mãos



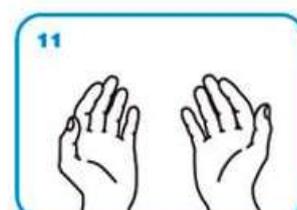
Enxágue as mãos com água



Seque as mãos com papel



Use um papel para fechar a torneira e também para abrir a porta do banheiro ao sair



...e suas mãos estarão seguras.

# PROIBIDAS AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS



SE TIVER SINTOMAS DA GRIPE, NÃO VÁ PARA O PRONTO SOCORRO NEM PARA CONSULTÓRIOS MÉDICOS. CONTATE O MÉDICO DE FAMÍLIA, OS PEDIATRAS, AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OU OS NUMÉROS DE CONTATO ESPECÍFICOS



USE MÁSCARA SE A DISTÂNCIA  
ENTRE PESSOAS FOR MENOR  
DE 1 METRO



# USE LUVAS



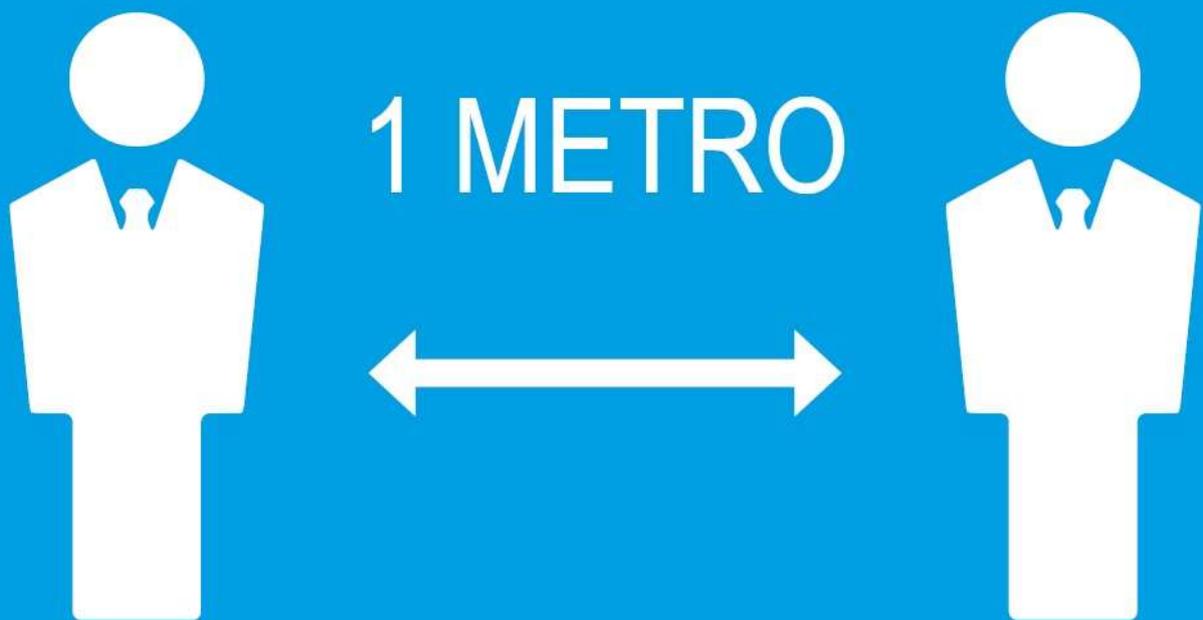
# EVITE AGLOMERAÇÕES EM FILA



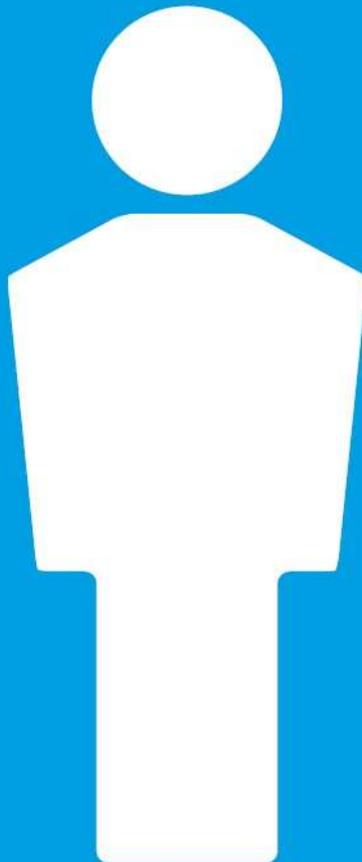
MANTENHA SEMPRE DISTÂNCIA  
SUPERIOR A 1 METRO



# MANTENHA SEMPRE DISTÂNCIA SUPERIOR A 1 METRO



# O ACESSO NO ELEVADOR É CONSENTIDO APENAS PARA UMA PESSOA POR VEZ



# LAVE FREQUENTEMENTE AS MÃOS



# HIGIENIZE AS MÃOS ANTES DE CHEGAR PARA A PRÓPRIA ESTAÇÃO DE TRABALHO



CUBRA A BOCA E O NARIZ  
COM LENÇOS DESCARTÁVEIS  
SE ESPIRRAR OU TOSSIR. SE  
FALTAREM, UTILIZE A PARTE  
INTERNA DO COTOVELO



# EVITE ABRAÇOS OU APERTOS DE MÃO



# DESINFETE AS SUPERFÍCIES E OS OBJETOS COMPARTILHADOS

